



DESPACHO

DESPACHO:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, e em relação à contratação da aquisição de fardamento para Guarda Legislativa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Considerando que o objeto está devidamente especificado e quantificado no Termo de Referência, donde consta as demais condições pertinentes à execução do futuro contrato.

Considerando a necessidade da aquisição de fardamento para a Guarda Legislativa desta Câmara Municipal.

Considerando, também, que foram realizadas pesquisas de preços para a identificação do preço praticado no mercado.

Considerando que para a realização da contratação faz-se necessária a formalização de procedimento de Dispensa de Valor, consoante ao inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme Declaração Orçamentária.

Decide:

Autorizar: Contratação da aquisição de fardamento para Guarda Legislativa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, por meio de Dispensa de Valor, consoante os termos da Lei nº 14.133 de 2021 e Portaria Normativa nº 20 de 2024 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Parecer Jurídico com vistas a realizar o controle interno de legalidade dos atos da contratação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 09 de agosto de 2024.

JOSE CLIMERIO
NETO:68151489472

Assinado de forma digital por JOSE
CLIMERIO NETO:68151489472
Dados: 2024.08.09 12:26:39 -03'00'

JOSE CLIMERIO NETO
Presidente